

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço

Número: 197/18

17 de Outubro de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE



UFRN

Reitora

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

Vice-Reitor

José Daniel Diniz Melo

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 2
---------------------------	--------	------------	--------

Sumário	
Atos da Administração da Universidade – UFRN	04
Conselho de Administração - CONSAD	04
Gabinete da Reitora – GR	11
Centros Acadêmicos – CA	13
Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA	13
Departamento de Administração Pública e Gestão Social – DAPGS	16
Departamento de Direito Público – DDP	17
Centro de Tecnologia – CT	17
Departamento de Engenharia Mecânica – DEMEC	17
Departamento de Engenharia Civil – DECIV	17
Departamento de Engenharia de Materiais – DEMAT	18
Centro de Ciências da Saúde – CCS	18
Departamento de Odontologia – DOD	18
Departamento de Fisioterapia – DFST	19
Departamento de Infectologia – DINFEC	19
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	20
Departamento de Comunicação Social – DECOM	21
Departamento de Psicologia – DPSIC	22
Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem – PPGEL	22
Centro de Biociências – CB	23
Departamento de Biologia Celular e Genética – DBCG	23
Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES	23
Departamento de Direito – DDIRC	23
Departamento de Letras – DLETC	24
Departamento de Geografia – DGEC	25
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET	25
Departamento de Matemática – DM	25
Departamento de Informática e Matemática Aplicada – DIMAP	26
Departamento de Física Teórica e Experimental – DFTE	27
Centro de Educação – CE	29
Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação – DFPE	29
Departamento de Práticas Educacionais e Currículo – DPEC	30
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	32
Superintendência de Infraestrutura – INFRA	32
Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos – NUPLAM	33
Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM	33
Escola Agrícola de Jundiá – EAJ	37
Escola de Música – EMUFRN	37
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA	39
Anexos	40
Retificações	40

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANAILSON MÁRCIO GOMES

Pró-Reitor de Administração

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitor Adjunto

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Conselho de Administração – CONSAD
Resolução Nº 040/2018-CONSAD, de 11 de outubro de 2018.

Dá posse e aprova inclusão de conselheiros na Resolução nº013/2015-CONSAD, de 18 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 19, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

RESOLVE

Art. 1º Dar posse e aprovar a inclusão dos conselheiros abaixo relacionados para comporem a Câmara de Planejamento do Conselho de Administração – CONSAD.

<u>CÂMARA DE PLANEJAMENTO</u>		
CONSELHEIRO	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
ELIAS JACOB DE MENEZES NETO – Titular	Representante docente do CONSEC do Centro de Ciências Ensino Superior do Seridó – CERES.	Em substituição ao ex conselheiro titular, Dimitre Braga Soares de Carvalho, tendo como suplente o conselheiro Pio Marinheiro de Souza Neto, que tomou posse conforme Resolução nº049/2017-CONSEPE, de 16 de novembro de 2017.
LUIZ HENRIQUE DA SILVA GASPAROTTO – Titular	Representante docente do CONSEC do Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET.	Exclui da Câmara de Gestão de Pessoas o nome da ex conselheira titular Ana Cristina Facundo de Brito Pontes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Resolução Nº 041/2018-CONSAD, de 11 de outubro de 2018.

Autoriza, à unanimidade de votos, flexibilização de jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais para a Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – BSE/CCHLA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, conforme Resolução nº 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 19, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 043/2016, de 08 de março de 2016;

CONSIDERANDO a clara demonstração por meio de justificativa e respaldo factual que comprovam a adoção da exceção prevista no Decreto 1.590/95, uma vez que os serviços prestados pela Biblioteca Setorial do CCHLA exigem atividades contínuas de regime de turno ininterruptas, em função de atendimento ao público;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

CONSIDERANDO o relatório de Avaliação dos Resultados de Gestão sobre a UFRN emitido pela Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte (Relatório nº: 201702453, Natal, RN – 2017);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG;

CONSIDERANDO a suficiência do quantitativo de servidores para desenvolvimento dos serviços de modo a assegurar a execução das atividades da Unidade;

CONSIDERANDO os novos documentos acostados ao presente processo, bem como os recentes entendimentos da CGP sobre a matéria;

CONSIDERANDO a decisão da Câmara de Gestão de Pessoas – CG/PROGESP, do Conselho de Administração – CONSAD, de 16 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 21/2018-BSE/CCHLA, de 22 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.010887/2017-11,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, à unanimidade de votos, a flexibilização de jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais para a Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – BSE/CCHLA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, conforme Resolução nº 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016, que fixa normas para distribuição de carga horária de servidor Técnico-Administrativo em Educação.

§1º Ao final do período de experiência de 12 (doze) meses, a Unidade será avaliada por Comissão Específica, nos termos do art. 11 da Resolução nº 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016, devendo submeter o resultado à Câmara de Gestão de Pessoas, para análise e deliberação.

§2º Recomendar a adequação da escala de trabalho do setor, de forma que não deixe o serviço sem presença de servidor do quadro permanente durante seu funcionamento.

Art. 2º Durante o período de vigência de flexibilização, a contar da data de publicação desta Resolução, não serão destinadas novas vagas de Servidores Técnico-Administrativos em Educação à Unidade de que trata o *caput* do art. 1º, salvo as reposições decorrentes de eventuais vacâncias e com aprovação pela Comissão Própria de Pessoal Técnico-Administrativo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Resolução Nº 042/2018-CONSAD, de 11 de outubro de 2018.

Autoriza, à unanimidade de votos, flexibilização de jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais para a Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – BSE/CCSA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, conforme Resolução nº 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração, usando das atribuições que lhe confere o artigo 19, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 043/2016, de 08 de março de 2016;

CONSIDERANDO a clara demonstração por meio de justificativa e respaldo factual que comprovam a adoção da exceção prevista no Decreto nº 1.590/95, uma vez que os serviços prestados pela Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA exigem atividades contínuas de regime de turno ininterruptas, em função de atendimento ao público;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

CONSIDERANDO o relatório de Avaliação dos Resultados de Gestão sobre a UFRN emitido pela Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte (Relatório nº: 201702453, Natal, RN – 2017);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG;

CONSIDERANDO a suficiência do quantitativo de servidores para desenvolvimento dos serviços de modo a assegurar a execução das atividades da Unidade;

CONSIDERANDO os novos documentos acostados ao presente processo, bem como os recentes entendimentos da CGP sobre a matéria;

CONSIDERANDO a decisão *ad referendum* da Presidente da Câmara de Gestão de Pessoas – CG/PROGESP, do Conselho de Administração – CONSAD, de 11 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.020221/2017-62,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, à unanimidade de votos, a flexibilização de jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais para a Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – BSE/CCSA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, conforme Resolução nº 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016, que fixa normas para distribuição de carga horária de servidor Técnico-Administrativo em Educação.

§1º Ao final do período de experiência de 12 (doze) meses, a Unidade será avaliada por Comissão Específica, nos termos do art. 11 da Resolução nº 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016, devendo submeter o resultado à Câmara de Gestão de Pessoas, para análise e deliberação.

§2º Recomendar a adequação da escala de trabalho do setor, de forma que não deixe o serviço sem presença de servidor do quadro permanente durante seu funcionamento.

Art. 2º Durante o período de vigência de flexibilização, a contar da data de publicação desta Resolução, não serão destinadas novas vagas de Servidores Técnico-Administrativos em Educação à Unidade de que trata o *caput* do art. 1º, salvo as reposições decorrentes de eventuais vacâncias e com aprovação pela Comissão Própria de Pessoal Técnico-Administrativo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

RESOLUÇÃO Nº 043/2018-CONSAD, de 11 de outubro de 2018.

Autoriza, à unanimidade de votos, flexibilização de jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais para a Biblioteca Setorial do Departamento de Odontologia – DOD, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, conforme Resolução nº 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração, usando das atribuições que lhe confere o artigo 19, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 043/2016, de 08 de março de 2016;

CONSIDERANDO a decisão da Câmara de Gestão de Pessoas – CG/PROGESP, do Conselho de Administração – CONSAD, de 13 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a clara demonstração por meio de justificativa e respaldo factual que comprovam a adoção da exceção prevista no Decreto nº 1.590/95, uma vez que os serviços prestados pela Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

exigem atividades contínuas de regime de turno ininterruptas, em função de atendimento ao público;

CONSIDERANDO o relatório de Avaliação dos Resultados de Gestão sobre a UFRN emitido pela Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte (Relatório nº: 201702453, Natal, RN – 2017);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG;

CONSIDERANDO a suficiência do quantitativo de servidores para desenvolvimento dos serviços de modo a assegurar a execução das atividades da Unidade;

CONSIDERANDO os novos documentos acostados ao presente processo, bem como os recentes entendimentos da CGP sobre a matéria;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.048174/2012-15,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, à unanimidade de votos, a flexibilização de jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais para a Biblioteca Setorial do Departamento de Odontologia – DOD, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, conforme Resolução nº 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016, que fixa normas para distribuição de carga horária de servidor Técnico-Administrativo em Educação.

§1º Ao final do período de experiência de 12 (doze) meses, a Unidade será avaliada por Comissão Específica, nos termos do art. 11 da Resolução nº 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016, devendo submeter o resultado à Câmara de Gestão de Pessoas, para análise e deliberação.

§2º Recomendar a adequação da escala de trabalho do setor, de forma que não deixe o serviço sem presença de servidor do quadro permanente durante seu funcionamento.

Art. 2º Durante o período de vigência de flexibilização, a contar da data de publicação desta Resolução, não serão destinadas novas vagas de Servidores Técnico-Administrativos em Educação à Unidade de que trata o *caput* do art. 1º, salvo as reposições decorrentes de eventuais vacâncias e com aprovação pela Comissão Própria de Pessoal Técnico-Administrativo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Resolução Nº 044/2018-CONSAD, de 11 de outubro de 2018.

Autoriza, à unanimidade de votos, flexibilização de jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais para a Coordenadoria de Apoio ao Usuário – CAU, da Biblioteca Central Zila Mamede – BCZM, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, conforme Resolução nº 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 19, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 043/2016, de 08 de março de 2016;

CONSIDERANDO que nas alegações e justificativas apresentadas nos autos encontrou-se indícios para enquadramento do pleito aos critérios mencionados no Decreto nº 1.590/95, quais sejam; atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a 12 horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

CONSIDERANDO o relatório de Avaliação dos Resultados de Gestão sobre a UFRN emitido pela Controladoria Regional da União no estado do Rio Grande do Norte (Relatório nº: 201702453, Natal, RN – 2017);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG;

CONSIDERANDO a suficiência do quantitativo de servidores para desenvolvimento dos serviços de modo a assegurar a execução das atividades da Unidade;

CONSIDERANDO a decisão *ad referendum* da Presidente da Câmara de Gestão de Pessoas – CG/PROGESP, do Conselho de Administração – CONSAD, de 11 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.031810/2017-76,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, à unanimidade de votos, a flexibilização de jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais para a Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, conforme Resolução nº 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016, que fixa normas para distribuição de carga horária de servidor Técnico-Administrativo em Educação.

§1º Ao final do período de experiência de 12 (doze) meses, a Unidade será avaliada por Comissão Específica, nos termos do art. 11 da Resolução nº 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016, devendo submeter o resultado à Câmara de Gestão de Pessoas, para análise e deliberação.

§2º Recomendar a adequação da escala de trabalho do setor, de forma que não deixe o serviço sem presença de servidor do quadro permanente durante seu funcionamento.

Art. 2º Durante o período de vigência de flexibilização, a contar da data de publicação desta Resolução, não serão destinadas novas vagas de Servidores Técnico-Administrativos em Educação à Unidade de que trata o *caput* do art. 1º, salvo as reposições decorrentes de eventuais vacâncias e com aprovação pela Comissão Própria de Pessoal Técnico-Administrativo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Resolução Nº 045/2018-CONSAD, de 11 de outubro de 2018.

Nega flexibilização de jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais para a Coordenadoria de Apoio Tecnológico – CAT, da Biblioteca Central Zila Mamede – BCZM, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, conforme Resolução nº 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração, usando das atribuições que lhe confere o artigo 19, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 043/2016, de 08 de março de 2016;

CONSIDERANDO que nas alegações e justificativas apresentadas nos autos não se encontrou indícios para enquadramento do pleito aos critérios mencionados no Decreto nº 1.590/95, quais sejam: atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a 12 horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno;

CONSIDERANDO o relatório de Avaliação dos Resultados de Gestão sobre a UFRN emitido pela Controladoria Regional da União no estado do Rio Grande do Norte (Relatório nº: 201702453, Natal, RN – 2017);

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG;

CONSIDERANDO a decisão *ad referendum* da Presidente da Câmara de Gestão de Pessoas – CG/PROGESP, do Conselho de Administração – CONSAD, de 11 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.033442/2017-09,

RESOLVE

Art. 1º Negar a flexibilização de jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais para a Coordenadoria de Apoio Tecnológico – CAT, da Biblioteca Central Zila Mamede – BCZM, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, conforme Resolução nº 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016, que fixa normas para distribuição de carga horária de servidor Técnico-Administrativo em Educação.

Parágrafo único. A negativa citada no *caput* deste artigo refere-se ao fato da Coordenadoria supracitada não atender ao inciso I do art. 4º, da Resolução nº 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016, que trata da exigibilidade de atividades contínuas na prestação dos serviços para o desenvolvimento desta.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Resolução Nº 046/2018-CONSAD, de 11 de outubro de 2018.

Nega flexibilização de jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais para a Coordenadoria de Processos Técnicos – CPT, da Biblioteca Central Zila Mamede – BCZM, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, conforme Resolução nº 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração, usando das atribuições que lhe confere o artigo 19, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 043/2016, de 08 de março de 2016;

CONSIDERANDO que nas alegações e justificativas apresentadas nos autos não se encontrou indícios para enquadramento do pleito aos critérios mencionados no Decreto nº 1.590/95, quais sejam: atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a 12 horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno;

CONSIDERANDO o relatório de Avaliação dos Resultados de Gestão sobre a UFRN emitido pela Controladoria Regional da União no estado do Rio Grande do Norte (Relatório nº: 201702453, Natal, RN – 2017);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG;

CONSIDERANDO a decisão *ad referendum* da Presidente da Câmara de Gestão de Pessoas – CG/PROGESP, do Conselho de Administração – CONSAD, de 11 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.033442/2017-09,

RESOLVE

Art. 1º Negar a flexibilização de jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais para a Coordenadoria de Processos Técnicos – CPT, da Biblioteca Central Zila Mamede – BCZM, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, conforme Resolução nº 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

que fixa normas para distribuição de carga horária de servidor Técnico-Administrativo em Educação.

Parágrafo único. A negativa citada no *caput* deste artigo refere-se ao fato da Coordenadoria supracitada não atender ao inciso I do art. 4º, da Resolução nº 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016, que trata da exigibilidade de atividades contínuas na prestação dos serviços para o desenvolvimento desta.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Resolução Nº 047/2018-CONSAD, de 11 de outubro de 2018.

Nega flexibilização de jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais para o Setor de Compras da Coordenadoria de Seleção e Aquisição – SC/CSA, da Biblioteca Central Zila Mamede – BCZM, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, conforme Resolução nº 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração, usando das atribuições que lhe confere o artigo 19, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 043/2016, de 08 de março de 2016;

CONSIDERANDO que nas alegações e justificativas apresentadas nos autos não se encontrou indícios para enquadramento do pleito aos critérios mencionados no Decreto nº 1.590/95, quais sejam: atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a 12 horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno;

CONSIDERANDO o relatório de Avaliação dos Resultados de Gestão sobre a UFRN emitido pela Controladoria Regional da União no estado do Rio Grande do Norte (Relatório nº: 201702453, Natal, RN – 2017);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG;

CONSIDERANDO a decisão *ad referendum* da Presidente da Câmara de Gestão de Pessoas – CG/PROGESP, do Conselho de Administração – CONSAD, de 11 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.033442/2017-09,

RESOLVE

Art. 1º Negar a flexibilização de jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais para o Setor de Compras da Coordenadoria de Seleção e Aquisição – SC/CSA, da Biblioteca Central Zila Mamede – BCZM, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, conforme Resolução nº 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016, que fixa normas para distribuição de carga horária de servidor Técnico-Administrativo em Educação.

Parágrafo único. A negativa citada no *caput* deste artigo refere-se ao fato do Setor de Compras supracitado não atender ao inciso I do art. 4º, da Resolução nº 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016, que trata da exigibilidade de atividades contínuas na prestação dos serviços para o desenvolvimento desta.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Resolução Nº 048/2018-CONSAD, de 11 de outubro de 2018.

Nega flexibilização de jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais para a Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação – CAA, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, conforme Resolução nº010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração, usando das atribuições que lhe confere o artigo 19, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 043/2016, de 08 de março de 2016;

CONSIDERANDO o relatório de Avaliação dos Resultados de Gestão sobre a UFRN emitido pela Controladoria Regional da União no estado do Rio Grande do Norte (Relatório nº: 201702453, Natal, RN – 2017);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG;

CONSIDERANDO a decisão da Câmara de Gestão de Pessoas – CG/PROGESP, do Conselho de Administração – CONSAD, de 13 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.060168/2017-32,

RESOLVE

Art. 1º Negar a flexibilização de jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais para a Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação – DAA, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, conforme Resolução nº 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016, que fixa normas para distribuição de carga horária de servidor Técnico-Administrativo em Educação.

Parágrafo único. A negativa citada no *caput* deste artigo refere-se ao fato da Coordenadoria supracitada não atender ao inciso I do art. 4º, da Resolução nº 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016, que trata da exigibilidade de atividades contínuas na prestação dos serviços para o desenvolvimento desta.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Gabinete da Reitora – GR

Portaria nº 2077/2018-R, de 16 de Outubro de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN e de acordo com o art. 152 da Lei nº. 8.112/90 e em atendimento ao Memorando nº. 15/2018-CPAD,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 22.10.2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, redesignada pela Portaria nº. 1.552/18-R, de 15.08.2018, publicada no Boletim de Serviço nº. 156, de 16.08.2018, referente ao Processo nº. 23077.047591/2017-47.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 2078/2018-R, de 16 de Outubro de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN e de acordo com o art. 152 da Lei nº. 8.112/90,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 22.10.2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, redesignada pela Portaria nº. 1.572/18-R, de 17.08.2018, publicada no Boletim de Serviço nº. 158, de 20.08.2018, referente ao Processo nº. 23077.030178/2017-43.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria n.º 2081/2018-R, de 16 de outubro de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.058943/2018-71,

RESOLVE

Conceder licença para capacitação, a partir da publicação em Boletim de Serviço até 05 de janeiro de 2019, a ANA EMÍLIA GALVÃO E SILVA HOLANDA, Assistente em Administração, matrícula nº 1706774, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada na Escola de Saúde, de acordo com o Art. 10 e parágrafos do Decreto nº 5707, de 23.02.06.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2082/2018-R, de 16 de Outubro de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei nº. 8.112/90, e considerando ainda o teor do Processo n.º 23077.077999/2016-62,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores GUSTAVO DA CUNHA LIMA FREIRE, Professor Associado, matrícula nº. 1217155, CPF nº. 876.651.744-34; FLAVIO HENRIQUE MIRANDA DE ARAUJO FREIRE, Professor Associado, matrícula nº. 1346605, CPF nº. 806.988.914-49; e ADRIANA NESI DE SA, Assistente em Administração, matrícula nº. 350823, CPF nº. 751.380.344-72, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos constantes no Processo Eletrônico nº. 23077.067288/2018-41.

Art. 2º Encaminhar à comissão Processante os autos do processo acima discriminado.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo.

Art.4º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 2083/2018-R, de 16 de Outubro de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o artigo 145 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE

Art. 1º Redesignar os servidores DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA, Professor Associado, matrícula n.º 2524058, CPF n.º 002.026.974-95; ANA CRISTINA FACUNDO DE BRITO PONTES, Professora Associada, matrícula n.º 1530500, CPF n.º 423.964.413-53; e CARMEN GABRIELLI FERREIRA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula n.º 1856473, CPF n.º 083.973.714-94, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no processo n.º 23077.010773/2018-43 ao qual o processo n.º 23077.073593/2017-91 encontra-se anexado.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela portaria n.º 307/18-R, de 28.02.2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 28.02.2018, prorrogada pela portaria n.º 500/18-R, de 27.03.2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 059, de 28.03.2018, redesignada por meio da portaria n.º 733/18-R, de 27.04.2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 080, de 30.04.2018, prorrogada por intermédio da portaria n.º 1.140/18-R, de 20.06.2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 117, de 22.06.2018, redesignada pela portaria n.º 1.283/18-R, de 10.07.2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 130, de 11.07.2018, e prorrogada pela portaria n.º 1.575/18-R, de 20.08.2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 159, de 21.08.2018.

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03.09.2018, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Portaria nº 017/2018-CCSA, de 15 de Outubro de 2018.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

O VICE-DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PATRICIA SILVA DE MELO, Matrícula: 1783766, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) DIREÇÃO DO CCSA, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN, no período de 16 de Outubro de 2018 a 17 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6677/2018.

(a) Maria Lussieu Da Silva – Vice-Diretor (Substituto)

Portaria nº 064/2018-CCSA, de 04 de Outubro de 2018.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 1.314/2015, de 08 de julho de 2015; Considerando o que consta do Regimento Geral desta Universidade; Considerando o que consta da Resolução n.º 036/2016-CONSAD; Considerando o que consta do Processo n.º 23077.023176/2018-89;

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar a Portaria n.º 034/2018-CCSA, de 19 de abril de 2018, para substituir a servidora docente Anna Emanuella Nelson dos Santos Cavalcanti da Rocha, matrícula n.º 2474994, lotada no Departamento de Direito Privado, pela servidora docente Luziene Dantas de Macedo, matrícula n.º 2344954, lotada no Departamento de Economia, para o exercício da condição de Presidente da Comissão, em razão de férias seguidas de afastamento para cursar doutorado da primeira.

Art. 2º. Prorrogar, diante das dificuldades para notificação do discente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de agosto de 2018.

Publique-se.

Cumpra-se.

(a) Maria Arlete Duarte de Araújo – Diretora

Portaria nº 065/2018-CCSA, de 04 de Outubro de 2018.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 1.314/2015, de 08 de julho de 2015; Considerando o que consta do Regimento Geral desta Universidade; Considerando o que consta da Resolução n.º 036/2016-CONSAD; Considerando o que consta do Processo n.º 23077.023176/2018-89;

R E S O L V E

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º. Redesignar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPADD) designada pela Portaria n.º 034/2018-CCSA, de 19 de abril de 2018, composta pela servidora docente Luziene Dantas de Macedo, matrícula n.º 2344954, lotada no Departamento de Economia, pelo servidor docente Daniel de Araújo Ramos Martins, matrícula n.º 3636721, lotado no Departamento de Ciências Administrativas, e pela servidora docente Mônica Marques Carvalho, matrícula n.º 1225695, lotada no Departamento de Ciência da Informação, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, continuarem a apuração dos fatos constantes do processo acima indicado, diante das dificuldades para notificação do discente.

Art. 3º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de setembro de 2018.

Publique-se.

Cumpra-se.

(a) Maria Arlete Duarte de Araújo – Diretora

Portaria n.º 066/2018-CCSA, de 10 de Outubro de 2018.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 1314/2015, de 08 de julho de 2015;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os professores, Leilianne Michelle Trindade da Silva Barreto, matrícula 2568265, Sérgio Marques Júnior, matrícula 1160199, e Lissa Valéria Fernandes Ferreira, matrícula 1675246, lotada no Departamento de Turismo da UFRN, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora dos Processos Seletivos dos cursos de Mestrado e Doutorado em Turismo que ocorrerá no período de 22/10 a 12/12/2018.

Publique-se; Cumpra-se.

(a) Maria Arlete Duarte de Araújo – Diretora

Portaria n.º 067/2018-CCSA, de 08 de Outubro de 2018.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 1.314/2015, de 08 de julho de 2015; Considerando o que consta do Regimento Geral desta Universidade; Considerando o que consta da Resolução n.º 036/2016-CONSAD; Considerando o que consta do Processo n.º 23077.034619/2018-67;

R E S O L V E

Art. 1º. Redesignar os servidores docentes Fabricio Pitombo Leite, matrícula n.º 11752338, lotado no Departamento de Economia, Adriana Isabel Backes Steppan, matrícula n.º 3322329, lotada no Departamento de Ciências Contábeis, e Edla Hoffmann, matrícula n.º 1958916, lotada no Departamento de Serviço Social, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar responsável por apurar os

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

fatos constantes do processo indicado no prazo de 60 (sessenta) dias, em continuidade à designação e prorrogação feitas respectivamente pelas Portarias n.º 044/2018-CCSA, de 08 de junho de 2018, e n.º 051/2018-CCSA, de 08 de agosto de 2018.

Publique-se.

Cumpra-se.

(a) Maria Arlete Duarte de Araújo – Diretora

Portaria nº 068/2018-CCSA, de 08 de Outubro de 2018.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 1.314/2015, de 08 de julho de 2015; Considerando o que consta do Regimento Geral desta Universidade; Considerando o que consta da Resolução n.º 036/2016-CONSAD; Considerando o que consta do Processo n.º 23077.065724/2018-48;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os servidores docentes Rosângela Alves de Oliveira, matrícula n.º 1714472, lotada no Departamento de Serviço Social, Yanko Marcus de Alencar Xavier, matrícula n.º 1298976, lotado no Departamento de Direito Processual e Propedêutica, e Andrea Vasconcelos Carvalho, matrícula n.º 1323825, lotada no Departamento de Ciência da Informação, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar responsável por apurar os fatos indicados no processo acima indicado no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de outubro de 2018, quando se encerra a licença capacitação do interessado.

Publique-se.

Cumpra-se.

(a) Maria Arlete Duarte de Araújo – Diretora

Departamento de Administração Pública e Gestão Social – DAPGS

Portaria nº 003/2018-DAPGS/CCSA, de 16 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LILIA ASUCA SUMIYA, Matrícula: 1803472, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL, para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em SÃO PAULO / SP, no período de 19 de Outubro de 2018 a 21 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento n.º 6674/2018.

(a) Jeanne Christine Mendes Teixeira – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Direito Público – DDPU
Portaria nº 006/2018-DDPU/CCSA, de 15 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO PUBLICO - DIPUB DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de KEITY MARA FERREIRA DE SOUZA E SABOYA, Matrícula: 1758259, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO PUBLICO - DIPUB, para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 26 de Setembro de 2018 a 27 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6195/2018.

(a) Vladimir Da Rocha Franca – Chefe

Centro de Tecnologia – CT
Departamento de Engenharia Mecânica – DEMEC
Portaria nº 066/2018-DEMAT/CT, de 16 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de WALLACE MOREIRA BESSA, Matrícula: 1445637, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA, para participar de eventos, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 05 de Novembro de 2018 a 10 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6758/2018.

(a) Ulisses Borges Souto – Chefe

Departamento de Engenharia Civil – DECIV
Portaria nº 062/2018-DECIV/CT, de 16 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ADA CRISTINA SCUDELARI, Matrícula: 1222082, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

ENGENHARIA CIVIL, para participar de eventos, no país, em MACEIÓ / AL, no período de 19 de Novembro de 2018 a 22 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6765/2018.

(a) Marcos Lacerda Almeida – Chefe

Departamento de Engenharia de Materiais – DEMAT
Portaria nº 094/2018-DEMAT/CT, de 16 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE SILVA DOS SANTOS, Matrícula: 348412, MONTADOR-SOLDADOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, para Participação em Competição Desportiva, no País, em SALVADOR / BA, no período de 16 de Outubro de 2018 a 22 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6708/2018.

(a) Claudio Romero Rodrigues De Almeida – Chefe

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Departamento de Odontologia – DOD
Portaria nº 128/2018-DOD/CCS, de 16 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ADRIANA DA FONTE PORTO CARREIRO, Matrícula: 1459400, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para participação em Banca, em GOIÂNIA / GO, no período de 17 de Outubro de 2018 a 19 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6647/2018.

(a) Hebel Cavalcanti Galvao – Chefe

Portaria nº 129/2018-DOD/CCS, de 16 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ROSEANA DE ALMEIDA FREITAS, Matrícula: 350484, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 21 de Novembro de 2018 a 25 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6672/2018.

(a) Hebel Cavalcanti Galvao – Chefe

Departamento de Fisioterapia – DFST
Portaria nº 046/2018-DFST/CCS, de 16 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANA RAQUEL RODRIGUES LINDQUIST, Matrícula: 2179208, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, para participar de eventos, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 19 de Outubro de 2018 a 19 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6676/2018.

(a) Selma Sousa Bruno – Chefe

Departamento de Infectologia – DINFEC
Portaria nº 026/2018-DINFEC/CCS, de 16 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE INFECTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANDRÉ LUCIANO DE ARAÚJO PRUDENTE, Matrícula: 3442059, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE INFECTOLOGIA, para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 17 de Outubro de 2018 a 20 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6669/2018.

(a) Monica Baumgardt Bay – Chefe (Substituto)

Portaria nº 027/2018-DINFEC/CCS, de 16 de Outubro de 2018.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE INFECTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MONICA BAUMGARDT BAY, Matrícula: 3603303, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE INFECTOLOGIA, para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 17 de Outubro de 2018 a 20 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6464/2018.

(a) Kleber Giovanni Luz – Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Portaria nº 185/2018-CCHLA, de 10 de Outubro de 2018.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1846/2015-R, de 24 de setembro de 2015. Considerando o teor da Resolução nº 08/06 - CONSAD, de 20 de abril de 2006, e o memorando eletrônico nº 29/2018-HIST/CCHLA, de 10 de outubro de 2018.

R E S O L V E

DESIGNAR os docentes LÍGIO JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA, mat. 1879280, HAROLDO LOGUERCIO CARVALHO, mat. 1673791, SEBASTIÃO LEAL FERREIRA VARGAS NETTO, mat. 1675519 (membros titulares) e JULIANA TEIXEIRA SOUZA, mat. 1788270, (como membro Consultor), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Homologação do Estágio Probatório do Docente MAGNO FRANCISCO DE JESUS SANTOS, mat. 2277360, lotado no Departamento de História.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria das Graças Soares Rodrigues – Diretora

Portaria nº 186/2018-CCHLA, de 11 de Outubro de 2018.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1846/2015-R, de 24 de setembro de 2015. Considerando o teor do Memorando Eletrônico nº 12/2018 - CCL/Fran/CCHLA, de 10 de outubro de 2018 e do Regimento Geral da UFRN.

R E S O L V E

DESIGNAR os professores TÂMARA MARIA COSTA E SILVA NOGUEIRA DE ABREU, mat. 2885426, CARLOS EDUARDO GALVÃO BRAGA, mat. 41838,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

MÁRCIO VENÍCIO BARBOSA, mat 1496892, RENATA ARCHANJO, mat 2211871, JOÃO MARIA PAIVA PALHANO, mat 0277306, PAULO HENRIQUE DUQUE, mat 1675404, JEAN-FRANÇOIS MATHIEU BRUNELIÈRE, mat 2395218, ADIR LUIZ FERREIRA, mat 926826, e a discente CLARA MARIA LIMA E SILVA, mat. 20160125226, para comporem o Colegiado do Curso de Letras - Francês, pelo período de 02 (dois) anos.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Maria das Graças Soares Rodrigues – Diretora

Portaria nº 187/2018-CCHLA, de 16 de Outubro de 2018.

O Diretor em exercício do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 2055/2018-R, de 10 de outubro de 2018. Considerando o teor do memorando eletrônico nº 13/2018 – CCL/Fran/CCHLA e da Resolução nº 124/2011 – CONSEPE, de 06 de setembro de 2011.

R E S O L V E

ALTERAR a portaria nº 165/2016-CCHLA, de 11 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 213, de 18 de novembro de 2016, e SUBSTITUIR os professores ANTONIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR, mat. 0350490, por RENATA ARCHANJO, mat. 2211871; e SELMA ALAS MARTINS, mat. 1149618, por JOÃO MARIA PAIVA PALHANO, mat. 0277306, como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Letras - Língua Francesa, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar da data da publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Roberto Airon Silva – Diretor em Exercício

Departamento de Comunicação Social – DECOM

Portaria nº 052/2018-DECOM/CCHLA, de 16 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIA DAS GRACAS PINTO COELHO, Matrícula: 2179219, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para participar de eventos, no país, em MARAGOGI / AL, no período de 25 de Novembro de 2018 a 01 de Dezembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6767/2018.

(a) Josenildo Soares Bezerra – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Psicologia – DPSIC
Portaria nº 071/2018-DPSIC/CCHLA, de 16 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GEORGIA SIBELE NOGUEIRA DA SILVA, Matrícula: 1149551, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, para participar de eventos, no país, em BELO HORIZONTE / MG, no período de 20 de Novembro de 2018 a 25 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6738/2018.

(a) Magda Diniz Bezerra Dimenstein – Chefe

Portaria nº 072/2018-DPSIC/CCHLA, de 16 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CYNARA CARVALHO DE ABREU, Matrícula: 1753441, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em NATAL / RN, no período de 22 de Outubro de 2018 a 24 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6744/2018.

(a) Magda Diniz Bezerra Dimenstein – Chefe

Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem – PPGEL
Portaria nº 011/2018-PPGEL/CCHLA, de 16 de Outubro de 2018.

A Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1187/2017-R, de 14 de junho de 2017, e de acordo com o Regimento Geral da UFRN, Considerando o Edital nº 02/2018-PPgEL, que trata do processo de seleção de docentes para credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem para atuação a partir de 2019.1,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os professores doutores EDVALDO BALDUINO BISPO, matrícula 1551756, ORISON MARDEN BANDEIRA DE MELO JUNIOR, matrícula 1000286, e PAULO HENRIQUE DUQUE, matrícula 1675404, como titulares, e MARÍLIA

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

VARELLA BEZERRA DE FARIA, matrícula 1168633, suplente, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Credenciamento docente junto ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, regido referido Edital e pela Resolução 01/2017-PPgEL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(a) Marília Varella Bezerra de Faria – Vice-Coordenadora

Centro de Biociências – CB
Departamento de Biologia Celular e Genética – DBCG
Portaria nº 003/2018-DBCG/CB, de 16 de Outubro de 2018.

O chefe do departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2554/2016-R, de 02 de dezembro de 2016,

RESOLVE

Designar os professores PAULO SÉRGIO MARINHO LÚCIO, matrícula nº 1298897, RIVA DE PAULA OLIVEIRA, matrícula nº 1251018, e o Assistente de Administração FRANCISCO DE ASSIS MAIA, matrícula nº 0350845 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para organizar, realizar e apurar a eleição de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Biologia Celular e Genética.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

(a) João Maria Gomes Alencar de Souza – Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Departamento de Direito – DDIRC
Portaria nº 026/2018-DDIRC/CERES, de 16 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de OSWALDO PEREIRA DE LIMA JUNIOR, Matrícula: 1805275, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO - CERES, para participar de eventos, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 24 de Outubro de 2018 a 27 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6739/2018.

(a) Elias Jacob De Menezes Neto – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Letras – DLETC
Portaria nº 055/2018-DLETC/CERES, de 16 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de AMARINO OLIVEIRA DE QUEIROZ, Matrícula: 1249415, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES, para participar de eventos, no país, em ILHÉUS / BA, no período de 16 de Outubro de 2018 a 17 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6729/2018.

(a) Marcio Sales Santiago – Chefe

Portaria nº 056/2018-DLETC/CERES, de 16 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de HELIO DIAS FURTADO, Matrícula: 7349178, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 18 de Outubro de 2018 a 18 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6725/2018.

(a) Marcio Sales Santiago – Chefe

Portaria nº 057/2018-DLETC/CERES, de 16 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de KATIENE SYMONE DE BRITO PESSOA DA SILVA, Matrícula: 4546604, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES, para participar de eventos, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 06 de Novembro de 2018 a 06 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6745/2018.

(a) Marcio Sales Santiago – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Geografia – DGEC
Portaria nº 150/2018-DGEC/CERES, de 15 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ELIZABETE RODRIGUES GURGEL DOS SANTOS, Matrícula: 3063329, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em NATAL / RN, no período de 29 de Outubro de 2018 a 30 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6703/2018.

(a) Diego Salomao Candido De Oliveira Salvador – Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Portaria nº 053/2018-CCET, de 16 de Outubro de 2018.

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.881/2015-R, de 01-10-2015;

R E S O L V E

Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância do Processo Administrativo nº 23077.052748/2018-37, nomeada pela Portaria nº 046/2018-CCET, de 20 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 159, de 21 de agosto de 2018, com data a contar a partir de 20 de agosto de 2018.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Djalma Ribeiro da Silva – Diretor

Departamento de Matemática – DM
Portaria nº 038/2018-DM/CCET, de 15 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de AILTON RODRIGUES DA SILVA, Matrícula: 1332434, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, para participação em Banca, em CAMPINA GRANDE / PB, no período

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

de 16 de Outubro de 2018 a 19 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6710/2018.

(a) Odirlei Silva Jesus – Chefe

Portaria nº 039/2018-DM/CCET, de 15 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FERNANDO GUEDES CURY, Matrícula: 1630654, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, para participar de eventos, no país, em CAMPO GRANDE / MS, no período de 18 de Novembro de 2018 a 18 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6621/2018.

(a) Odirlei Silva Jesus – Chefe

Departamento de Informática e Matemática Aplicada – DIMAP
Portaria nº 033/2018-DIMAP/CCET, de 16 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de NELIO ALESSANDRO AZEVEDO CACHO, Matrícula: 1678918, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em BELO HORIZONTE / MG, no período de 22 de Outubro de 2018 a 23 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6662/2018.

(a) Antonio Carlos Gay Thome – Chefe

Portaria nº 034/2018-DIMAP/CCET, de 16 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de MARCEL VINICIUS MEDEIROS OLIVEIRA, Matrícula: 1639701, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA, para participar de eventos, no país, em SALVADOR / BA, no período de 26 de Novembro de 2018 a 30 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6756/2018.

(a) Antonio Carlos Gay Thome – Chefe

Portaria nº 035/2018-DIMAP/CCET, de 16 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCEL VINICIUS MEDEIROS OLIVEIRA, Matrícula: 1639701, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em RECIFE / PE, no período de 08 de Novembro de 2018 a 09 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6755/2018.

(a) Antonio Carlos Gay Thome – Chefe

Departamento de Física Teórica e Experimental – DFTE
Portaria nº 012/2018-DFTE/CCET, de 11 de Outubro de 2018.

O Chefe do Departamento de Física - DFTE do Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.813/2015, de 23 de setembro de 2015,

R E S O L V E

Designar o docente Raimundo Silva Júnior, matrícula 1672854, para exercer a função de Tutor do docente Izan de Castro Leão, matrícula 3060853, durante o período de estágio probatório do mesmo, conforme Resolução nº. 083/2006 de 20/06/06 – CONSEPE.

(a) Carlos Chesman De Araujo Feitosa – Chefia

Portaria nº 013/2018-DFTE/CCET, de 11 de Outubro de 2018.

O Chefe do Departamento de Física - DFTE do Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.813/2015, de 23 de setembro de 2015,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Designar o docente Dory Hélio Aires de L. Anselmo, matrícula 15192581, para exercer a função de Tutor do docente Rodrigo Fernandes Lira de Holanda, matrícula 1390849, durante o período de estágio probatório do mesmo, conforme Resolução nº. 083/2006 de 20/06/06 – CONSEPE.

(a) Carlos Chesman De Araujo Feitosa – Chefia

Portaria nº 014/2018-DFTE/CCET, de 16 de Outubro de 2018.

O Chefe do DFTE - UFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 1813, de 23 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Localizar o servidor (a) Ricardo Pereira do Rêgo matrícula SIAPE 1466556, ocupante do cargo de Técnico de laboratório área, exercendo suas atividades no (a) DFTE, desde 20 de Agosto de 2004, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Laboratório de Fluidos e Termodinâmica, Laboratório de Eletrônica, Laboratório de Física moderna, Laboratório de Ondas e Óptica, Laboratório Eletromagnetismo, Laboratório de Mecânica e Laboratório de Pesquisa em Ensino de Física e Astronomia.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (LOCALIZAÇÃO)	FREQUÊNCIA	TEMPO
Operação, Manutenção e Supervisão dos equipamentos e materiais/ Montagem dos experimentos (Laboratório de Fluidos e Termodinâmica) *Equipamentos: Gerador de onda/ Oscilador de frequência, Fonte de tensão alternada e contínua (até 10 kV), Lentes ópticas, vidraçaria e espelhos, Termômetro de mercúrio, Termostato, Aquecedor elétrico, Laser óptico.	D	1h
Operação, Manutenção e Supervisão dos equipamentos e materiais/ Montagem dos experimentos (Laboratório de Eletrônica) *Equipamentos: Fonte de tensão alternada e contínua (até 10 kV), Gerador de frequência, Materiais radioativos (Césio 137, Polônio 210, Tálcio 204, Estrôncio 90, Cobalto 60, Amerício 241, outros..), Prisma e lentes, Forno (Frank hertz), tubo de crookes, Medidos de carga de eletrons, Lampadas a vapor (mercúrio e sódio), Bomba a vácuo.	D	0,5h
Operação, Manutenção e Supervisão dos equipamentos e materiais/ Montagem dos experimentos (Laboratório de Física Moderna) *Equipamentos: Fonte de tensão alternada e contínua (até 10 kV), Gerador de frequência, Materiais radioativos	D	2,5 h

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

(Césio 137, Polônio 210, Tório 204, Estrôncio 90, Cobalto 60, Amerício 241, outros..), Prisma e lentes, Forno (Frank hertz), tubo de crookes, Medidos de carga de eletrons, Lampadas a vapor (mercúrio e sódio), Bomba a vácuo.		
Operação, Manutenção e Supervisão dos equipamentos e materiais/ Montagem dos experimentos (Laboratório Eletromagnetismo) *Equipamentos: Fonte de tensão alternada e contínua (até 10 kV), Tubo de Crookes, Materiais eletricos (indutor, capacitor e resistor), Quadro elétrico 220V, Motor e bobinas de indução, Osciloscopios.	D	2h
Operação, Manutenção e Supervisão dos equipamentos e materiais/ Montagem dos experimentos (Laboratório de Mecânica) *Equipamentos: Computador, balança de precisão, Fontes de 5 v, Estabilizador, projetores, Trilho e compressores de ar, Varetas de ferro (20 cm a 1 metro)	D	1h
Operação, Manutenção e Supervisão dos equipamentos e materiais/ Montagem dos experimentos (Laboratório de Ondas e Óptica) *Equipamentos: Gerador de onda/ Oscilador de frequência, Fonte de tensão alternada e contínua (até 10 kV), Lentes opticas, vidraçaria e espelhos, Termômetro de mercúrio, Termostato, Aquecedor elétrico, Laser óptico, Lâmpada de vapor de mercúrio, Tubo de Kundt.	S	2,5h
Operação, Manutenção e Supervisão dos equipamentos e materiais/ Montagem dos experimentos (LAPEFA - Laboratório de Pesquisa em Ensino de Física e Astronomia) *Equipamentos: Estabilizadores, ventiladores, computadores, projetor de planetário, projetor de luz, projetor de multimídia, caixas de som.	S	2,5h

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

(a) Carlos Chesman De Araujo Feitosa – Chefia

Centro de Educação – CE
Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação – DFPE
Portaria nº 062/2018-DFPE/CE, de 16 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de SEDINA DOS SANTOS JALES FERREIRA, Matrícula: 1048302, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO, para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 17 de Outubro de 2018 a 20 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6303/2018.

(a) Adir Luiz Ferreira – Chefe

Portaria nº 063/2018-DFPE/CE, de 16 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de SEDINA DOS SANTOS JALES FERREIRA, Matrícula: 1048302, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO, para participar de eventos, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 05 de Novembro de 2018 a 06 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6653/2018.

(a) Adir Luiz Ferreira – Chefe

Portaria nº 064/2018-DFPE/CE, de 16 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LUZIA GUACIRA DOS SANTOS SILVA, Matrícula: 3315373, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO, para participar de eventos, no país, em SÃO CARLOS / SP, no período de 14 de Novembro de 2018 a 17 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6485/2018.

(a) Adir Luiz Ferreira – Chefe

Departamento de Práticas Educacionais e Currículo – DPEC
Portaria nº 131/2018-DPEC/CE, de 15 de Outubro de 2018.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LUCINEIA CONTIERO, Matrícula: 1700384, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 17 de Outubro de 2018 a 20 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6699/2018.

(a) Gilberto Ferreira Costa – Chefe

Portaria nº 132/2018-DPEC/CE, de 15 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GILBERTO FERREIRA COSTA, Matrícula: 1837238, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para Participação em Competição Desportiva, no País, em NOVA CRUZ / RN, no período de 17 de Outubro de 2018 a 17 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6709/2018.

(a) Ana Santana Souza – Chefe (Substituto)

Portaria nº 133/2018-DPEC/CE, de 16 de Outubro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JEAN FRANCOIS MATHIEU BRUNELIERE, Matrícula: 2395218, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para Viagem a serviço, no país, em LUÍS GOMES / RN, no período de 09 de Novembro de 2018 a 10 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6741/2018.

(a) Gilberto Ferreira Costa – Chefe

Portaria nº 134/2018-DPEC/CE, de 16 de Outubro de 2018.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JEAN FRANCOIS MATHIEU BRUNELIERE, Matrícula: 2395218, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para Viagem a serviço, no país, em CURRAIS NOVOS / RN, no período de 16 de Novembro de 2018 a 17 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6742/2018.

(a) Gilberto Ferreira Costa – Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Superintendência de Infraestrutura – INFRA
Portaria nº 086/2018-INFRA, de 15 de Outubro de 2018.

O Superintendente de Infraestrutura, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria de nº 303/2017-R, de 21 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E

Localizar o(a) servidor(a) DELSON ALVES DA COSTA, Mat. 6349338, ocupante do cargo de ENGENHEIRO ELETRICÍSTA exercendo suas atividades na Superintendência de Infraestrutura desde 01 de agosto de 2011, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: DP – Diretoria de Projetos		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
1- Projetos de instalações elétricas para construções novas e já existente, inclusive subestações de alta tensão e redes de iluminação pública e de distribuição em baixa e alta tensão, assim como elaboração de pareceres técnicos relacionados a área de engenharia elétrica	S	20
2 - Visitas e inspeções técnicas em instalações elétricas energizadas ex: quadro de distribuição e de equipamentos; redes de baixa e alta tensão; grupos geradores; subestações de alta tensão; etc.) para elaboração de relatórios e pareceres técnicos e projetos elétricos.	S	12
3 - Medições de grandezas elétricas em sistemas energizados, (ex: circuitos terminais; quadros de distribuição e de equipamentos; etc.) e verificação de suas condições de funcionamento para elaboração de pareceres técnicos e projetos elétricos.	S	6

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 33
---------------------------	--------	------------	---------

4 - Inspeções técnicas em equipamentos elétricos energizados (ex: motores, freezers, autoclaves, nobreaks, etc.) utilizando, entre outros, multimedidor portátil, para elaboração de pareceres técnicos.	S	2	

OBS: Frequência diária (D), semanal (S), ou mensal (M)
O tempo deve ser exposto em horas (H)

(a) Luiz Pedro De Araújo – Superintendente

Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos – NUPLAM
Portaria nº 017/2018-NUPLAM, de 16 de Outubro de 2018.

O DIRETOR DO(A) NUCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de POLYANNE NUNES DE MELO, Matrícula: 1382278, FARMACEUTICO DO(A) NUCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS, para Viagem a serviço, no país, em HORTOLÂNDIA / SP, no período de 22 de Outubro de 2018 a 26 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6695/2018.

(a) Carlos Jose De Lima – Diretor

Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM
Portaria nº 199/2018-EMCM, de 16 de Outubro de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCELO VIANA DA COSTA, Matrícula: 3050262, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em BRASILIA / DF, no período de 16 de Outubro de 2018 a 20 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6728/2018.

(a) Marcelo Dos Santos – Diretor (Substituto)

Portaria nº 200/2018-EMCM, de 16 de Outubro de 2018.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 34
---------------------------	--------	------------	---------

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de DIEGO BONFADA, Matrícula: 3050428, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em BRASÍLIA / DF, no período de 16 de Outubro de 2018 a 20 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6718/2018.

(a) Marcelo Dos Santos – Diretor (Substituto)

Portaria nº 201/2018-EMCM, de 16 de Outubro de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CRISTIANE SPADACIO, Matrícula: 3052032, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em BRASÍLIA / DF, no período de 16 de Outubro de 2018 a 19 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6715/2018.

(a) Marcelo Dos Santos – Diretor (Substituto)

Portaria nº 202/2018-EMCM, de 16 de Outubro de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VANIA JUCARA DA SILVA, Matrícula: 2409657, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 22 de Outubro de 2018 a 22 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6759/2018.

(a) Marcelo Dos Santos – Diretor (Substituto)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 35
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 203/2018-EMCM, de 16 de Outubro de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EMIDIO ANTONIO DE ARAUJO NETO, Matrícula: 1369381, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Para participar de eventos, no país, em VITÓRIA / ES, no período de 31 de Outubro de 2018 a 04 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6580/2018.

(a) Marcelo Dos Santos – Diretor (Substituto)

Portaria nº 204/2018-EMCM, de 16 de Outubro de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ADALA NAYANA DE SOUSA MATA, Matrícula: 2166798, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Para participar de eventos, no país, em VITÓRIA / ES, no período de 31 de Outubro de 2018 a 04 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6691/2018.

(a) Marcelo Dos Santos – Diretor (Substituto)

Portaria nº 205/2018-EMCM, de 16 de Outubro de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ERICO GURGEL AMORIM, Matrícula: 3050763, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Para participar de eventos, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 06 de Novembro de 2018 a 06 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6726/2018.

(a) Marcelo Dos Santos – Diretor (Substituto)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 36
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 206/2018-EMCM, de 16 de Outubro de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LILIANE PEREIRA BRAGA, Matrícula: 2075537, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Para participar de eventos, no país, em VITÓRIA / ES, no período de 01 de Novembro de 2018 a 04 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6757/2018.

(a) Marcelo Dos Santos – Diretor (Substituto)

Portaria nº 207/2018-EMCM, de 16 de Outubro de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOAO FIRMINO RODRIGUES NETO, Matrícula: 1046091, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Viagem a serviço, no país, em ITAPERUNA / RJ, no período de 21 de Outubro de 2018 a 24 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6689/2018.

(a) Marcelo Dos Santos – Diretor (Substituto)

Portaria nº 208/2018-EMCM, de 16 de Outubro de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOAO FIRMINO RODRIGUES NETO, Matrícula: 1046091, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 17 de Outubro de 2018 a 17 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6700/2018.

(a) Marcelo Dos Santos – Diretor (Substituto)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 37
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 209/2018-EMCM, de 16 de Outubro de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RAPHAEL LORENZO LOPES RAMOS FAGUNDES, Matrícula: 3051986, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 22 de Outubro de 2018 a 22 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6763/2018.

(a) Marcelo Dos Santos – Diretor (Substituto)

Escola Agrícola de Jundiá – EAJ
Portaria nº 1194/2018-EAJ, de 16 de Outubro de 2018.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ROSIMEIRE CAVALCANTE DOS SANTOS, Matrícula: 1880266, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 25 de Outubro de 2018 a 27 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6752/2018.

(a) Julio Cesar De Andrade Neto – Diretor

Escola de Música – EMUFRN
Portaria nº 214/2018-EMUFRN, de 26 de Outubro de 2016.

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1.636/2016-R, de 04 de agosto de 2016,

R E S O L V E

Designar os professores do Quadro de Pessoal desta Universidade, Mario Lúcio Barbosa Cavalcanti Júnior, matrícula 2432978, Anderson de Oliveira Pessoa, matrícula

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 38
---------------------------	--------	------------	---------

1856853, Airton Fernandes Guimarães Filho, matrícula nº 1177821, Maria Clara de Almeida Gonzaga, matrícula nº 1149514, Ranilson Bezerra de Farias, matrícula nº 1169086, como titulares, e os professores Leonardo Vilaça Saldanha, matrícula 1355384 e Gilvando Pereira da Silva, matrícula 1281061, suplentes, para sob a presidência do primeiro comporem o Colegiado do Curso Técnico em Música pelo período de 02 (dois) anos.

(a) Jean Joubert Freitas Mendes – Diretor

Portaria nº 106/2018-EMUFRN, de 14 de Junho de 2018.

O Diretor da Escola de Música usando das atribuições que lhe confere a nº 1.636/2016-R, de 04 de agosto de 2016,

RESOLVE

Localizar o servidor André Luiz Muniz Oliveira, matrícula SIAPE 277370, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, exercendo suas atividades na Orquestra Sinfônica da UFRN, desde 01/03/2009, com carga horária semanal de 12h30min.

Ambiente de trabalho: Auditório Onofre Lopes, Escola de Música.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
Ensaios com toda a formação sinfônica. Historicamente em número de dois por semana, com duração de três horas e geralmente realizados no Auditório Onofre Lopes, da Escola de Música da UFRN.	Semanal	03h
Ensaios de naipe: realizados em uma sessão semanal onde dividimos as sessões das cordas, instrumentos de sopro de madeira, de metais e percussão ficando cada uma destas sessões sob responsabilidade de um professor especialista da área. Nestes dias em geral fico responsável ou pelo ensaio dos instrumentos de madeira (que ocorrem ou na sala 6 ou sala 20) ou pelos metais (que ocorre ou no mini auditório ou na sala 16);	Semanal	03h
Ensaio Geral: realizados nos dias de concerto com duração média de 2 horas;	Mensal	02h
Concertos oficiais: em geral são oito por ano, com uma frequência aproximada de realização de um por mês. Atualmente, pela alta demanda de público temos realizado DUAS sessões a cada edição (18 e 20h), sempre nos dias de sábado. Cada concerto tem duração aproximada de 1 hora e 15 minutos;	Mensal	2h30min
Concertos especiais: realizados dentro de outras atividades e/ou projetos, como é o caso da Cientec e do Parcerias Sinfônicas. Em geral estes são realizados ao ar livre e necessitam uso de microfones e amplificação por ocorrerem em grandes espaços abertos.	Mensal	02h

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 39
---------------------------	--------	------------	---------

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

(a) Jean Joubert Freitas Mendes – Diretor

Portaria nº 147/2018-EMUFRN, de 15 de Outubro de 2018.

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1.194/2012-R, de 03 de agosto de 2012,

RESOLVE

Designar os professores do Quadro de Pessoal desta Universidade, Mario Lúcio Barbosa Cavalcanti Júnior, matrícula 2432978, Anderson de Oliveira Pessoa, matrícula 1856853, Airton Fernandes Guimarães Filho, matrícula nº 1177821, Maria Clara de Almeida Gonzaga, matrícula nº 1149514, Ranilson Bezerra de Farias, matrícula nº 1169086, como titulares, e os professores Leonardo Vilaça Saldanha, matrícula 1355384 e Gilvando Pereira da Silva, matrícula 1281061, suplentes, para sob a presidência do primeiro comporem o Colegiado do Curso Técnico em Música pelo período de 02 (dois) anos.

(a) Zilmar Rodrigues de Souza – Diretor

Portaria nº 206/2018-EMUFRN, de 16 de Outubro de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PAULO EDUARDO DA SILVA FRANCA, Matrícula: 1735107, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para participar de eventos, no país, em MACEIÓ / AL, no período de 14 de Outubro de 2018 a 18 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6727/2018.

(a) Valeria Lazaro De Carvalho – Diretor (Substituto)

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA
Portaria nº 244/2018-FACISA, de 15 de Outubro de 2018.

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 400/2016 - R, de 07 de março de 2016;

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 197	17.10.2018	Fls. 40
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º. Designar as docentes LÍGIA REJANE SIQUEIRA GARCIA, Professora Adjunta, matrícula nº 3061300, KATYA ANAYA JACINTO, Professora Adjunta, matrícula nº 1760065, e MÊRCES DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA, Professora Adjunta, matrícula nº 2612129, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão com a finalidade de analisar solicitação de aproveitamento de candidata aprovada em Concurso Público para Magistério Superior, referente ao Edital nº 037/2017, do Centro de Educação e Saúde - CES da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, para vaga desta Unidade Acadêmica Especializada, na área de Nutrição Social, distribuída por meio da Resolução nº 134/2018-CONSEPE.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 04 de outubro de 2018.

Art. 3º. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho – Diretor

Anexos Retificações

Na Portaria nº 1410/2018-R, de 26 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 144, de 31/07/2018, fls. 06, que trata da licença capacitação do(a) servidor(a) LUCIANE PAULA BATISTA ARAUJO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2613771, onde se lê: no período de 29 de outubro a 10 de dezembro de 2018; leia-se: no período de 13 de novembro a 25 de dezembro de 2018.

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 197 – Contém 40 páginas.
